



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 27 de maio de 2014.

Ofício n.º 1237/14 – GAB

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000001617 - 2014 29/05/2014 4:15:15 PM
Interessado (a): FELIPE CÉSAR
Assunto: Resposta ao Requerimento

Prezado Presidente,



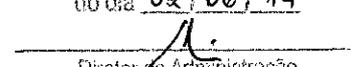
Em resposta ao requerimento n.º 775/2014, de autoria do ilustre Vereador Felipe Francisco César Costa, o qual solicita melhorias no atendimento da Agência Bradesco, no Distrito de Moreira César, estamos encaminhando (anexa) cópia das informações relatadas pelo Gerente da referida Agência, para análise do nobre Edil.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.



Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Encaminhar documento para Sessão
do dia 02/06/14

Diretor de Administração



Moreira César, 23 de maio de 2014.

Requerimento Nº 775/2014

À
Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba-SP

BANCO BRADESCO S.A., vem cordialmente à presença de Vossas Excelências, informar que esta instituição financeira, por intermédio de sua agência, deu total atenção aos dispositivos das Leis Municipais de Pindamonhangaba, principalmente no tocante à disponibilização aos usuários e clientes dos serviços bancários “pessoal suficiente no setor de caixas, para que o atendimento fosse feito em prazo hábil”, sendo certo que a demora no atendimento se deu em decorrência de fato alheio à sua vontade, cuja previsibilidade não era possível. Vejamos:

A matéria tratada no Requerimento em comento é visivelmente de difícil execução, senão impossível, na medida em que a agência do Banco Bradesco S.A., situada no distrito de Moreira César, não tem o condão de prever, para todos os dias, **independentemente de eventuais anormalidades**, qual o tempo razoável para atendimento aos consumidores.

A lei pode até prever um prazo razoável, mas **não** consegue estabelecer as circunstâncias fáticas, isto é, os acontecimentos futuros e incertos, tal como a queda do sistema, ou o dano irreparável de um servidor que sofre constante manutenção.



Os estabelecimentos bancários somente possuem ingerência sobre o número de funcionários de suas respectivas agências e, nesse ínterim, ressalta-se que a agência em diversas ocasiões, estava com todos os guichês de atendimento operando para atendimento a clientes e usuários. Não pode o Direito exigir do estabelecimento bancário que preveja as inúmeras variáveis que, ao longo do dia, possam retardar o atendimento bancário.

Aliás, a lei e o nobre apelo deste Plenário sequer pode prever o atendimento mais detalhado e mais atencioso a um cliente que possua maiores necessidades ou maiores demandas.

Os clientes, em geral, necessitam de especial atenção para seus imperativos cotidianos que podem superar o atendimento em 15 minutos e, assim, atrasar o atendimento do próximo cliente, que também demandará de atenção e, principalmente, bom atendimento.

Ademais, a agência de Moreira César já providenciou a contratação de mais um funcionário, bem como estuda a possibilidade de ampliar ainda mais seu quadro de colaboradores.

Outrossim, o Banco Bradesco S.A. conta, também, com seis correspondentes bancários espalhados por todo o distrito de Moreira César, os quais encontram-se aptos ao recebimento de contas, pagamentos, saques e outros serviços, sendo certo a prospecção de novos correspondentes.

Não obstante, o Banco Bradesco S.A. possui uma Rede de Atendimento que inclui mais de 4.000 Agências, 2.785 Postos de Atendimento (PAB/PAE) e 34 mil Máquinas de Autoatendimento, espalhados por todo o país, sendo o único Banco privado a atender 100% dos Municípios brasileiros.



Nada prolixo destacar, ainda, que esta instituição financeira conta com canais de atendimento telefônico (Fone Fácil) e eletrônico (Internet Banking), promovendo maior comodidade e inclusão social aos cidadãos brasileiros, facilitando o acesso a uma extensa gama de serviços, proporcionando desenvolvimento socioeconômico nas localidades onde está presente, na medida em que facilita a circulação do capital, atraindo empreendedores e maior oferta de bens e serviços.

Restritos ao exposto, manifestamos às Vossas Excelências protestos de elevada estima e consideração.


199742 Curitiba B. S.A.
BANCO BRADESCO S.A.